



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

O Município de Américo de Campos, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Rafael Gimenez Marioto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, através da banca contratada apresentar a ERRATA ao Edital, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I – DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PSICÓLOGO E DA JUSTIFICATIVA PARA ERRATA

2.1 – **COMUNICAR** aos candidatos que as inscrições efetuadas para o Cargo de Psicólogo, **ficam canceladas**, em virtude do Concurso Público nº 02/2024, o qual teve candidatos aprovados para o mesmo cargo, estar em plena vigência.

2.2 – Os candidatos deverão pedir a restituição do valor de sua inscrição através do e-mail institucional contatoinstitutoibep@gmail.com, com o título **“Devolução da taxa de Inscrição – Cargo Psicólogo”**, devendo o candidato informar no corpo do e-mail os seus dados bancários ou chave pix.

2.3 A **JUSTIFICATIVA** da presente **ERRATA** se faz necessária em vista que existe cadastro reserva para o referido cargo “Psicólogo” através do Concurso Público nº 02/2024 não se fazendo necessário novo certame para referido cargo. A convocação do cadastro reserva ficará a critério da discricionariedade da administração ou através da necessidade do serviço público devidamente motivado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Errata.

Américo de Campos/SP, 15 de maio de 2025.

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal.